



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze (06.11.2012), às dez horas e cinco minutos (10h05min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 65ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Fábio Vasconcellos Lang, 4º Promotor de Justiça da Capital, do Dr. Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça de Cristalândia, do Dr. André Luís Rodrigues de Souza, Membro da Advocacia Geral da União no Tocantins, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 006/2012 – Atuação recursal do Ministério Público em 2º grau (Dr. Sidney Fiori Júnior); 3) Autos CPJ nº. 017/2012 – Recurso Administrativo contra a decisão do CSMP nos autos de Reclamação CGMP nº. 010/2012 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 4) Autos CPJ nº. 016/2012 – Sugestão de projeto de lei – Aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado do Tocantins (Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP); 5) Regulamentação da eleição de Corregedor Geral do Ministério Público (Dr. Alcir Raineri Filho); 6) Ofício nº. 026/2012/CAOCid/MP/TO – Mudança de denominação do CAOP da Cidadania (Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela); e 7) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 64ª Sessão Ordinária e da 63ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, antes de adentrar aos assuntos da pauta, concedeu-se a palavra ao Dr. Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça de Cristalândia, que, na condição de Membro da **Força Tarefa do Ministério Público**, criada pelo Colégio de Procuradores para averiguar eventuais irregularidades na aplicação de verbas, pelo Governo do Estado do Tocantins, provenientes de empréstimo buscado no exterior para a realização de obras de infraestrutura em geral, apresentou-se para prestar contas acerca dos trabalhos desenvolvidos até o momento, nos seguintes termos, assim registrados,

de forma resumida: 1) após 2 (dois) anos de trabalho, foram coletados mais de 300 (trezentos) volumes de documentos em uma investigação extremamente complexa e árdua; 2) em 30/10/2012, foi protocolizada a primeira ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, buscando ressarcimento superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e aplicação de multa, perfazendo um valor total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais); 3) agora, em uma segunda etapa, estima-se a necessidade do ajuizamento de cerca de 70 (setenta) ações civis públicas, a uma média de 1 (uma) ou 2 (duas) por semana, que, por serem ações diferentes, com peculiaridades de cada grupo de obras, também serão bastante trabalhosas; 4) a Força Tarefa conseguiu realizar um mapeamento do *modus operandi* da organização criminosa que atuava junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS e ao Governo do Estado para desviar dinheiro público no montante de aproximadamente R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); 5) constatou-se que a quadrilha agia através de manipulação de planilhas, pagamento de obras em duplicidade etc.; 6) por outro lado, a Força Tarefa não conseguiu realizar o rastreamento do dinheiro desviado, de modo que seria extremamente importante que a Instituição criasse uma estrutura para fazê-lo, pois, somente assim, será possível desmontar essa organização que continua atuando no Estado; 7) muitas pessoas que atuavam junto ao DERTINS continuam lá, e outras, que agiram no Estado, hoje operam na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e na Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, ocupando cargos de chefia, e, provavelmente, desenvolvendo atividades criminosas; 8) portanto, o Ministério Público terá que definir se irá priorizar essa investigação, em sua terceira etapa, ou seja, a criminal, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e da criação e especialização de órgãos de auditoria para o rastreamento dos valores desviados. Por fim, sugeriu a criação do Fundo de Aparentamento do Ministério Público, como já ocorre em grande parte dos Ministérios Públicos Estaduais, sob a justificativa de que, a título de exemplo, apenas com essas primeiras ações da Força Tarefa, a Instituição poderá arrecadar em torno de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de

reais) que poderão ser destinados a futuros investimentos conforme a necessidade, além dos valores oriundos das ações civis públicas propostas por todo o Estado. Ato contínuo, concedeu-se a palavra, também, ao Dr. Fábio Vasconcellos Lang, 4º Promotor de Justiça da Capital e integrante do GAECO, que fez suas considerações, assim registradas, sumariamente: 1) reforçou a necessidade de reestruturação do GAECO, conforme pedido formalizado ao Presidente do Colégio de Procuradores e antecipado em conversas com a maioria dos Procuradores de Justiça; 2) parabenizou os Drs. Airton Amilcar e Delveaux Vieira Prudente Júnior pelo trabalho realizado na Força Tarefa, ressaltando que a ação civil pública por eles ajuizada está muito bem fundamentada juridicamente e calçada no que diz respeito à questão probatória; 3) registrou que, por delegação da Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do GAECO, fez pedido pessoal à Senadora Kátia Abreu para que atuasse em prol da cessão de um exemplar do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – Lab-LD ao Ministério Público Tocantinense, explicando que, outrora, um exemplar deste laboratório já estava destinado à Instituição, mas ocorreram imprevistos que impediram a sua chegada; 4) consignou que o Lab-LD constitui ferramenta disponibilizada em apenas 8 (oito) Ministérios Públicos Estaduais, representando um ganho significativo nos trabalhos de investigação realizados por essas Instituições, conforme destacado na última reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOG, tendo em vista que o *software* componente é capaz de visualizar informações e cruzar dados com precisão e rapidez muito além da capacidade humana, sendo imprescindível a sua aquisição para que o *parquet* tocantinense esteja integrado ao extenso banco de dados da lavagem de dinheiro no país; 5) repassou, em mãos, à Secretária do Colegiado, estudo e sugestão de projeto de lei de criação do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Tocantins, formulado pelo Dr. Rodrigo Alves Barcellos, Promotor de Justiça Substituto, conforme já citado pelo Dr. Airton Amilcar na presente sessão; 6) consignou, por fim, que hoje é diretriz do GNCOG e do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG o combate à corrupção, devendo o Ministério Público se estruturar para, além do ajuizamento de ações civis

públicas, recuperar os ativos desviados. O Presidente do Colegiado parabenizou os integrantes da Força Tarefa pelo excelente trabalho já realizado, destacando que a Procuradoria Geral sempre deu todo o apoio necessário às suas investigações. Ressaltou que será válido o apoio político solicitado pelo Dr. Fábio Lang à Senadora Kátia Abreu no que concerne à disponibilização do Lab-LD ao Ministério Público Tocantinense. No tocante à criação do Fundo Especial do Ministério Público, lembrou que a matéria já foi objeto de deliberação do Colegiado, cujo projeto de lei se encontra em trâmite na Assembleia Legislativa. Registrou, a respeito do GAECO, que este também possui toda a estrutura necessária para auxiliar os promotores de justiça naquilo que lhe caiba, com equipamentos e *softwares* de primeira linha, cujos investimentos estão na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Desse modo, espera que em breve seja possível iniciar o rastreamento a que se referiu o Dr. Airton Amilcar. Consignou, ainda, que foram investidos, em sua gestão, quase R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em Tecnologia da Informação, beneficiando a todas as promotorias de justiça do Estado. Além disso, o setor de interceptações telefônicas foi ampliado, tendo hoje quase 400 (quatrocentos) canais disponíveis para suas finalidades. Na oportunidade, o Dr. Ricardo Vicente da Silva propôs a aprovação de uma **Moção de Louvor** ao valoroso trabalho desempenhado pelos Drs. Airton Amilcar e Delveaux Vieira na Força Tarefa do Ministério Público, no que foi acompanhado, à unanimidade, por seus pares. Na sequência, a palavra foi concedida ao Dr. André Luís Rodrigues de Souza, Membro da Advocacia Geral da União e integrante do Fórum Tocantinense de Combate à Corrupção – FOCCO, que sugeriu parcerias e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de contabilidade, licitações e contratos para que os Promotores de Justiça estejam melhor preparados na atuação em demandas relacionadas a fraudes em obras e serviços do setor público. Em prosseguimento, dando início aos itens da pauta, a Dra. Elaine Pires retirou de julgamento, na condição de relatora, os **Autos CPJ nº. 006/2012**, referentes à atuação recursal do Ministério Público em 2º grau, para apresentação posterior de seu voto. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura, para conhecimento, de sua decisão preliminar de admissibilidade proferida nos **Autos CPJ nº. 017/2012**,

referentes ao Recurso Administrativo interposto pelo Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça de Itaguatins, contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos autos de Reclamação CGMP nº. 010/2012, através da qual recebeu o recurso, deferindo o respectivo processamento e a distribuição, por sorteio, a um relator. Dando continuidade, o Dr. Clenan Renaut apresentou, para conhecimento, sua decisão proferida nos **Autos CPJ nº. 016/2012**, referentes à proposta de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008, a fim de disciplinar a competência do Ministério Público do Estado do Tocantins para promover a gestão da folha de pagamento de proventos de promotores e procuradores de justiça aposentados e pensionistas da Instituição, nos quais concluiu pela devolução dos autos ao Colégio de Procuradores para que, oportunamente, encaminhe ao próximo gestor, a fim de que, à luz da conveniência e oportunidade, decida acerca da pleiteada alteração legislativa. Logo após, o Presidente apresentou **Minuta de Resolução** que regulamenta a instauração e tramitação de procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, cuja apreciação restou postergada para a próxima sessão. Ato contínuo, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior apreciação, do **Ofício nº. 026/2012/CAOCid/MP/TO**, datado de 23/10/2012, em que o Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, requer a mudança de denominação do respectivo CAOP. Na sequência, o Presidente acusou o recebimento do **MEMO nº. 106/2012-GAECO/MPTO**, datado de 31/10/2012, em que a Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do GAECO, encaminha o Projeto de Reestruturação Organizacional do respectivo grupo de atuação especial. Prontamente, o Colegiado deliberou pelo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos, também para estudo e posterior apreciação. Por fim, o Presidente propôs a realização da **eleição de Corregedor Geral**, para o biênio 2012/2014, no próximo dia 12 (doze) do mês corrente, às 9h (nove horas), em sessão extraordinária, tendo os Procuradores de Justiça interessados o prazo de até 3 (três) dias úteis para as inscrições. Em votação, a proposta restou acolhida à



Colégio de Procuradores de Justiça

unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos (11h35min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angelica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior